



URGENTE - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 DA PREFEITURA DE CAMAÇARI - BA (URGENTE)

assessor.fiscalizacao01 Umaracy Lazaro CRT-BA <assessor.fiscalizacao01@crbba.org.br>

24 de janeiro de 2022 15:53

Para: compel.obras2020@gmail.com

Cc: "procurador.juridico Arnaldo Bastos CRT Ba" <procurador.juridico@crbba.org.br>, "diretor.fiscal CRT-BA" <diretor.fiscal@crbba.org.br>

ATT.: COMPEL - Comissão Permanente de Licitação de Camaçari.

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho através deste, enviar-lhe em anexo parecer jurídico do **CRT-BA - Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia**, para o **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 DA PREFEITURA DE CAMAÇARI - BA**, onde o recebimento das propostas será no dia 27/01/2022 às 09:00h. Como segue objeto abaixo :

OBJETO DA LICITAÇÃO :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – Sede e Costa do MUNICÍPIO DE CAMAÇARI – BAHIA (conforme Projeto Básico e Planilhas anexas ao processo).

É importante saber que, no **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 DA PREFEITURA DE CAMAÇARI - BA**, especificamente no subitem 8.1.5 da descrição da Qualificação Técnica, se refere-**apenas ao Conselho Regional de Engenharia - CREA e ao CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo**, como segue:

a) Registro ou inscrição do Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.

b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança do Trabalho, para atuarem como responsáveis técnicos de suas respectivas áreas.

Cabe salientar que, a modalidade de serviço solicitada no edital também pode ser realizada por um Técnico em Edificações e assumindo responsabilidade técnica, conforme a resolução 58/2019 e resolução 108/2020 do CFT e conforme a lei 13.639/2018 do CFT e que também podem ser responsáveis técnicos e emitir TRT - Termo de Responsabilidade Técnica, atestando a legalidade dos serviços realizados. conforme as Resolução.

Conforme descrição acima, evidenciamos que os técnicos industriais e empresas estão excluídos da participação do processo licitatório.

Então, através de nosso PARECER, solicitamos a IMPUGNAÇÃO do **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 DA PREFEITURA DE CAMAÇARI - BA**, visto que nosso parecer tem base na legislação, e conforme a lei 13.639/2018 do CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais e nas suas resoluções pertinentes.

Desta forma, solicitamos o recebimento de nosso PARECER e do **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 DA PREFEITURA DE CAMAÇARI - BA**.

Aproveito a oportunidade para enviar-lhe em anexo o **nosso parecer jurídico e as resoluções 58 / 2019 e 108 / 2020 do sistema CFT - Conselho Federal dos Técnicos e também algumas decisões anteriores de pregoeiros e órgãos públicos, relativas a editais, já impugnados.**

Em tempo, pedimos especial atenção ao nosso parecer e colaboração, visto que de acordo com as disposições legais e conforme o objeto do edital, há a legalidade de participação do sistema CFT/CRT na licitação, dando a oportunidade para que as empresas registradas no sistema CFT/CRT venham a participar desta licitação.

Além da IMPUGNAÇÃO do referido EDITAL é importante descrever no novo edital a redação do CFT/CRT.

Diante do exposto acima e anexos, desejamos providências legais de forma que o EDITAL seja IMPUGNADO e esta Comissão de Licitação, venha a dar oportunidade aos profissionais técnicos e empresas com Responsável Técnico ligados ao sistema CFT/CRT.

Ficamos no aguardo de um breve retorno !

Atenciosamente,

Tenha cuidado ao compartilhar informações confidenciais.

7 anexos



Umaracy Nascimento
Assessor Técnico
E-mail: umaracy.nascimento@crbba.org.br
Celular: 71 3913-1000 / 978964809
Avenida Luís Viana, 13225 - Planície Robinson
Município: Camaçari - BA, CEP: 41.500-300

200e4927.jpeg
52K

IMPUGNAÇÃO EDITAL_013.2022.pdf
384K

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO CRT.pdf
45K

Decisao_00026196771.pdf
45K


RESP- UNINFRA-IMPUGNACAO-CRT.pdf
174K

DECISÃO PREGOEIRA REF. IMPUG. CRT-BA - PE nº 02.pdf

26/01/2022 07:41

Gmail - URGENTE - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 DA PREFEITU...

 407K

 **RESOLUÇÃO.058.2019.pdf**
1241K